



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000484

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano 7

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 016-2023 AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - SUPERINTENDENTE;
PORTARIA Nº 017-2023 AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - GERENTE ADM FINANCEIRO.



PORTARIA Nº 016/2023

AUTORIZA E OUTORGA PODERES À SUPERINTENDENTE, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 25 e 27 do Estatuto Social.

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizado a Superintendente, em conjunto com o Diretor Presidente, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Consórcio Construir, CNPJ nº 11.175-842/0001-09, mantida no Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência de Teixeira de Freitas (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;

☎ 73 3011-5300

📍 Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000484

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano 7



- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas (BA), em 02 de maio 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente

☎ 73 3011-5300

📍 Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA



PORTARIA Nº 017/2023

AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 25 e 27 do Estatuto Social.

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizado ao Gerente Administrativo Financeiro, em conjunto com o Diretor Presidente, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Consórcio Construir, CNPJ nº 11.175-842/0001-09, mantida no Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência de Teixeira de Freitas (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;

☎ 73 3011-5300

📍 Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000484

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano 7



- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas (BA), em 02 de maio 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente

📞 73 3011-5300

📍 Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA